

PORTARIA Nº 121/IPREJI/2025

***“Concede férias à servidora
Marisa Aparecida de Queiroz
Duarte Ferreira”***

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**, matrícula nº 90701, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e que exerce a função de Diretora Administrativo-Financeiro, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023, com período concessivo a partir de 04 de maio de 2023, sendo o gozo das férias de **29 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025**.

Art.2º. A servidora já recebeu o terço de férias do citado período aquisitivo 2022/2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 23 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	121/IPREJI/2025	23/09/2025

ID: **2064393**

CRC: **96533ABD**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**

Criação: **23/09/2025 12:04:28** Finalização: **23/09/2025 12:07:06**

Processo



Documento



MD5: **D7772F56DEBC2EFAFD0B92E319307ABD**

SHA256: **FB928A4D878C9E8E3DC96755498608968F7D6580552DEAC141D2EBADF34F5746**

Súmula/Objeto:

Portaria 121/IPREJI/2025 - Concede Férias a Servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	23/09/2025 12:06:20
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	23/09/2025 12:06:03
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

23/09/2025 12:34:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2064393 e o CRC 96533ABD.